



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MAIK ELIAS MATTA JUNIOR

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0740/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **LEILA BRUNO SALAME**, Médico Pediatra - Matrícula nº 7107, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3364/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1290/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de março de 2015, **MYLLENA TELAROLI DE ANDRADE BARRIA** - Matrícula nº 92958, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1320/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de fevereiro de 2015, **JESSICA GONÇALVES MARQUES MACHADO** - Matrícula nº 77850, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1321/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de fevereiro de 2015, **THALITA DOS SANTOS MACHADO** - Matrícula nº 77851, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1322/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de fevereiro de 2015, **JONATAS DA SILVA AGUIAR DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77852, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1323/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de fevereiro de 2015, **RODNEI RODRIGUES MORGADO JUNIOR** - Matrícula nº 77853, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1324/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **ANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77626, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1325/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS** - Matrícula nº 77619, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1326/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **ROSALINE WERNER DA SILVA** - Matrícula nº 77635, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1327/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **CARLA CRISTIANE LIMA ALVES** - Matrícula nº 71861, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1328/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **JANETE VARGAS DE MIRANDA** - Matrícula nº 74993, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1329/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **EDNO RODRIGUES JUNIOR** - Matrícula nº 73432, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1330/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **FLAVIA CATARINA DA COSTA** - Matrícula nº 74733, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1331/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **FATIMA CRISTINA DE MIRANDA DA SILVA** - Matrícula nº 75082, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1332/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **SERGIO LUIZ DA SILVA** - Matrícula nº 96898, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão e Planejamento Ambiental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1333/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ERIC DE OLIVEIRA RODRIGUES DE CASTRO MOURA** - Matrícula nº 77855, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1334/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **SHIRLEY DESLPAÇO NUNES FREITAS** - Matrícula nº 77856, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1335/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ROSANGELA SOUZA DE SANT'ANNA** - Matrícula nº 77857, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1336/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **JORGE LUIS DA CUNHA** - Matrícula nº 97230, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1337/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **NATHALIA VASCONCELOS CARVALHO** - Matrícula nº 97231, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1338/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MARIA MARGARETH CARVALHO ALVES CORDEIRO** - Matrícula nº 77858, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1339/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 19 de fevereiro de 2015, os termos da Portaria nº 1078/2015, que nomeou **CARLOS DE SOUZA SILVA** - Matrícula nº 97084, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1340/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 19 de fevereiro de 2014, os termos da Portaria nº 1069/2015-SEMAD, que nomeou **Dilza Sousa da Silva**, Matrícula nº 77802, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1342/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **JOSE MARIA FERNANDES FILHO** - Matrícula nº 97229, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1343/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **Cristiano de Sales Leão** - Matrícula nº 97232, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Promoção Social, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1344/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **SERGIO ROZA MACIEL** - Matrícula nº 96644, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Segurança, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1396/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **JORGE JOSE DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 21007, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9150/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2255/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **ANDRE LUIZ GONÇALVES PEREIRA** - Matrícula nº 97616, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3006/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao funcionário **PAULO SERGIO GRIPP DE ASSIS** - Médico Clínico - Matrícula nº 7183, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 235/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3007/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **JULIA DE ALMEIDA TRINDA-DE** - Enfermeiro - Matrícula nº 9149, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 6157/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3028/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA DE LOURDES RAMOS CANDIDO**, Agente Executivo - Matrícula nº 23873, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2139/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 17288/2014.
Anexo(s): 2254/2014 // 2258/2014.
Entidade Requerente: APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 - HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 - Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 - Publique-se.

São João de Meriti, 29 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 20548/2014.
Anexo(s): 10889/2014.
Entidade Requerente: Novo Amanhecer Obras Sociais.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 - HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 - Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 - Publique-se.

São João de Meriti, 29 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO